

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0aih9a91 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/03/2016 Projeto de lei nº 93/2016 Protocolo nº 827/2016 Processo nº 190/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>	

**Institui o Dia da Política no âmbito o Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário cívico-cultural do Estado de Mato Grosso a criação do Dia da Política, sendo que tal data será comemorada anualmente no dia 25 de outubro, Dia da Democracia no Brasil.

**Art. 2º** As comemorações acontecerão durante toda a semana do dia 25 de outubro, quando haverá a realização e desenvolvimento de diversas ações e atividades extracurriculares, sem caráter partidário, nas escolas de Mato Grosso, tais como seminários, feiras, debates, palestras e qualquer outro tipo de atividade que a comunidade acadêmica entender pertinente.

**Parágrafo único** O objetivo das ações e atividades será despertar, no próprio ambiente escolar, o interesse e engajamento pela política nos jovens do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Durante as comemorações do Dia da Política, as Instituições de Educação Básica do Estado, que possuem alunos entre a 3ª fase do 3º Ciclo (9º ano/8ª série) até o 3º ano do Ensino Médio, desenvolverão as atividades descritas no artigo anterior, entre outras, com intuito de conscientizar os jovens e futuros eleitores.

**Art. 4º** Além dos professores, poderão ministrar as atividades escolares relacionadas ao Dia da Política:

I – Deputados, federais ou estaduais, vereadores, e qualquer pessoa que já tenha ocupado cargo público eleito por voto popular;

II – servidores do Tribunal Regional Eleitoral;

III – professores universitários da cátedra de Ciência Política, Filosofia, Direito, Sociologia, entre outras;

IV – docentes da escola onde as atividades serão realizadas, desde que lecionem as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia ou Atualidades.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Março de 2016

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição surge a partir da sugestão do Sr. Gabriel Guilherme Oliveira Veloso, que tomou conhecimento do PL 04/2014, que propusemos após o recebimento de uma mensagem na página de Facebook da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. O que demonstra a importância da participação popular junto ao Poder Legislativo.

O jovem Gabriel Guilherme justifica que “sob um panorama históricos, veremos que a juventude, mesmo que de forma indireta, sempre esteve presente em todos os principais momentos de nossa sociedade, seja em defesa da democracia ou na luta por direitos. No entanto, é preciso desenvolver novas políticas públicas que possam despertar novamente o interesse dos nossos jovens pela política.”

Para isso, foi sugerida a criação do Dia da Política no Estado de Mato Grosso, que dividirá a data com o Dia Brasileiro da Democracia.

O dia 25 de outubro foi escolhido para celebrar a democracia no Brasil devido a um episódio histórico: o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, a dia 25 de outubro de 1975. Herzog morreu numa sessão de tortura no DOI-CODI (Destacamento de Operações Internas - Comando Operacional de Informações do II Exército. A morte do jornalista provocou a primeira reação popular contra os excessos do regime militar de 1964, tornando-se um marco na luta pela redemocratização do Brasil.

Nada mais inspirador para a juventude do Estado.

A juventude é um dos aspectos mais vibrantes de uma sociedade, através dela que reacendemos nossas esperanças de futuro. O jovem precisa conhecer seus os direitos e deveres, participar da vida política, pois somente assim será possível a formação de cidadãos cada vez mais conscientes de seu papel na sociedade e da importância das escolhas na hora de escolher seus representantes.

Para isso, o Dia da Política será celebrado durante uma semana de ações e atividades, que tem como objetivo que os jovens construam mais conhecimento sobre o funcionamento da sociedade onde vivem.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2016

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual